

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A EMPRESA JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA.**, com sede na Rua Farmacêutico Orlando Guerra, n.º 166, Bairro Bandeirinha, no Município de Conceição do Mato Dentro - MG, CEP: 35.860-000, Fone (31) 98297-0045, e-mail jkimagenslt-da@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.124.030.0001-42, Inscrição Estadual n.º 003502302.00-02, neste ato representado por seu sócio Sr. **Fabio Cesar Pereira**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-65 e portador da Carteira de Identidade nº *****00, expedida pela SSP/MG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 22/2024, bem como o acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao saldo do contrato o valor de R\$ 59.239,96 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), que representa o percentual de 25% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude do acréscimo correspondente, o contrato passa a ter o saldo total de R\$ 296.199,81 (duzentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225
693

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
KRISTINA DE OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
Dados: 2025.07.28
09:32:48 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.07.28 12:10:13
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

FABIO CESAR
PEREIRA:0816396
5665

Assinado de forma digital por
FABIO CESAR
PEREIRA:08163965665
Dados: 2025.07.24 11:25:50
-03'00'

FABIO CESAR PEREIRA
JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNOSTICO
LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
SABRINA DE SOUZA GONCALVES
Data: 24/07/2025 17:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:

GERALDO
RODRIGUES DO
CARMO:00392357
690

Assinado de forma digital
por GERALDO RODRIGUES
DO CARMO:00392357690
Dados: 2025.07.28
09:18:28 -03'00'

2 - _____
Nome:
CPF:



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 979
Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 413/2025. Processo Licitatório nº 42/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos (caminhão e van) para uso dos entes consorciados, conforme as descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Sul De Automotores Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 414/2025. Processo Licitatório nº 42/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos (caminhão e van) para uso dos entes consorciados, conforme as descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. Empresa detentora dos preços registrados: Deva Veículos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 415/2025. Processo Licitatório nº 42/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos (caminhão e van) para uso dos entes consorciados, conforme as descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. Empresa detentora dos preços registrados: Kcincos Caminhões e Ônibus Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 416/2025. Processo Licitatório nº 42/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos (caminhão e van) para uso dos entes consorciados, conforme as descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. Empresa detentora dos preços registrados: Mardisa Veículos S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 417/2025. Processo Licitatório nº 42/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos (caminhão e van) para uso dos entes consorciados, conforme as descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. Empresa detentora dos preços registrados: Metalúrgica Perpetuo Socorro Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 418/2025. Processo Licitatório nº 42/2025, Pregão Eletrônico nº 30/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos (caminhão e van) para uso dos entes consorciados, conforme as descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. Empresa detentora dos preços registrados: Treviso GV Veículos S/A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karen Rodrigues de Souza fica designada como Gestora das Atas de Registro de Preços nº 413/2025 a 418/2025. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 42/2025, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos (caminhão e van) para uso dos entes consorciados, conforme as descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 63/2025, Processo Licitatório nº 93/2023, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 15/08/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. IV – de “G” a “L”. Edital

disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/08/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada na prestação de planos odontológicos, para atendimento das demandas do Consórcio ICISMEP. As especificações da contratação encontram-se publicado no site ICISMEP Dispensa nº 21/2025. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 06/08/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail joana.costa@icismep.mg.gov.br ou protocoladas no setor de Licitações, situado na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações (31) 98483-1905/ (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Inal Ciência e Saúde Ltda., matriz inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.867/0003-27, celebram o Contrato nº 34/2025. Processo nº 111/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025 – Chamamento Público nº 02/2025. Objeto: Prestação de serviços de exames de cintilografia (Lote 03). Vigência: 12 meses, a contar do dia 31 de julho de 2025. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público. Saldo previsto: Lote 01 - R\$523.451,71. Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Sabrina de Souza Gonçalves fica designada como Gestora, e a empregada pública Ana Caroline Reis Lima como Fiscal do Contrato nº 34/2025, decorrente do Processo nº 111/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de exames de cintilografia. Vigência: 12 meses, a contar do dia 31 de julho de 2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização de Termo de Cancelamento de item constante na Ata de Registro de Preços nº 941/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 95/2024, Pregão Eletrônico nº 73/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos – Vol I. O instrumento formaliza o cancelamento do preço registrado para o item nº 54, constante na Ata de Registro de Preços supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 51/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 09 de julho de 2025. Empresa detentora do preço registrado: Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 928/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 88/2024, Pregão Eletrônico nº 67/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos do componente básico da assistência farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao projeto FARMACIS - Vol. III. O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 52, constante na Ata de Registro de Preços supracitada, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 53/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 04 de julho de 2025. Empresa detentora do registro de preços: Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 856/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 100/2024, Pregão Eletrônico nº 76/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos do componente básico da assistência farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao projeto FARMACIS - Vol. VI. O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens 18 e 60, constante na Ata de Registro de Preços supracitada, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 52/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 04 de julho de 2025. Empresa detentora do registro de preços: Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no

Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024, Processo nº 65/2024, Dispensa de Licitação nº 12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar do dia 08 de agosto de 2025 e término em 07 de agosto de 2026. Empresa contratada: Supremo Dedetização, Controle de Pragas, Conservação e Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.108.669/0001-79. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 121/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025. Considerando o termo de referência evidenciando a necessidade de contratação, a documentação apresentada pela pretensa contratada, a justificativa de preços, a indicação de dotação orçamentária, do certificado do setor de controladoria, o parecer jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviço técnico profissional especializado, de natureza predominantemente intelectual, consubstanciado em consultoria jurídica por meio de horas técnicas de serviços para revisão e estruturação da regulação assistencial e operacional, aplicando-se as bases do Direito Regulatório, dos documentos produzidos em virtude da licitação a ocorrer no consórcio, a qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para administração, gerenciamento e prestação de serviços de saúde humana, em todos os níveis de complexidade e ambientes de saúde, para atuação na área de abrangência do Consórcio Público ICISMEP. Os serviços serão prestados pelo escritório Binato Junqueira Pestana Aguiar e Frattini Advocacia, inscrito no CNPJ sob o nº 37.983.923/0001-10. O valor total da contratação será de R\$ 48.499,99 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato terá vigência inicial de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 33.3.90.35.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.35.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 79/2025. Ata de Registro de Preços nº 1021/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 34, constante na ARP em referência. Solicitante: Biolab Soluções para Saúde Ltda. – CNPJ: 52.165.681/0001-41. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 79/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 34, constante na ARP nº 1021/2024 e arrematados pela empresa Biolab Soluções para Saúde Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando que são hipóteses que justificam a alteração ou atualização de preços a ocorrência de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; Considerando a ausência de interesse dos licitantes remanescentes do Pregão nº 89/2024 em fornecer o item nº 34 por valor inferior ao proposto pela requerente; Considerando a pesquisa mercadológica e a manifestação realizada pela Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio que apurou que o preço ofertado pela requerente para o item nº 34 se encontra abaixo da média de mercado; Considerando a manifestação do setor de Custos do Consórcio, que apurou valor superior ao solicitado a título de reequilíbrio econômico-financeiro para o item em referência; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 287/2025; Considerando que a medida visa não desassistir aos órgãos participantes, bem como os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Decido pelo deferimento da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentada pela empresa Biolab Soluções para Saúde Ltda., cujo valor unitário do item nº 34 da Ata de Registro de Preço nº 1021/2024 passa a ser de R\$ 0,15. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 03 de julho de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de julho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 62/2025, Processo Licitatório nº 92/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 14/08/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico – VOL. III – de “F” a “K”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 31/07/2025.



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 979
Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Planejar Consultores Associados Ltda, CNPJ nº 26.125.096/0001-08, celebram o Contrato nº 39/2025. Processo nº107/2025, Inexigibilidade 10/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil e financeira para o Consórcio Público ICISMEP, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais. Vigência: 12 meses, a contar do dia 28/07/2025. Valor total: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.35.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005 e 3.3.90.35.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Lidiane Monteiro Coelho Friche, Diretora de Controle e Finanças, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Debora Camargos de Assis Diniz fica designada como Gestora e a empregada pública Priscila Francieli Pena como Fiscal do Contrato nº 39/2025, decorrente do Processo nº 107/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil e financeira para o Consórcio Público ICISMEP, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais. Vigência: 12 meses, a contar do dia 28/07/2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024, Processo nº 110/2024, Dispensa de Licitação nº 24/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção de veículos. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar do dia 25 de setembro de 2025 e término em 24 de setembro de 2026. Empresa contratada: EDS Bandeira Garagem Sete, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.662/0001-87. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Planejar Consultores Associados Ltda, CNPJ nº 26.125.096/0001-08, celebram o Contrato nº 32/2025. Processo Licitatório nº13/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de sistema modular integrado via web dos módulos de contabilidade, tesouraria, patrimônio, compras, almoxarifado, frotas, EFD-Reinf, folha de pagamento, ponto, SISOP, eSocial e outros módulos que possam ser implementados para melhor controle da administração pública, compreendendo serviços técnicos especializados para implantação, migração de dados, treinamento, suporte aos usuários e desenvolvimento de manutenção corretiva e evolutiva. Vigência: 5 anos, a contar do dia 28/07/2025. Valor total: R\$ 290.640,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Lidiane Monteiro Coelho Frichê, diretora de Controle e Finanças, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Debora Camargos de Assis Diniz fica designada como Gestora e a empregada pública Priscila Francieli Pena como Fiscal do Contrato nº 32/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 13/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de sistema modular integrado via web dos módulos de contabilidade, tesouraria, patrimônio, compras, almoxarifado, frotas, EFD-Reinf, folha de pagamento, ponto, SISOP, eSocial e outros módulos que possam ser implementados para melhor controle da administração pública, compreendendo serviços técnicos especializados para implantação, migração de dados, treinamento, suporte aos usuários e desenvolvimento de manutenção corretiva e evolutiva. Vigência: 5 anos, a contar do dia 28/07/2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras,

e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou ata ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Vidraçaria Água Branca Ltda., CNPJ nº 16.576.738/0001-31, celebram o Contrato nº 30/2025. Processo nº 55/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento e instalação dos vidros e acessórios. Vigência: 12 meses, a contar do dia 24/07/2025. Valor total: R\$ 6.142,22 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira fica designada como Gestora e a empregada pública Larissa Carolina Américo Oliveira como Fiscal do Contrato nº 30/2025, decorrente do Processo nº 55/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento e instalação dos vidros e acessórios. Vigência: 12 meses, a contar do dia 24/07/2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2024, Processo Licitatório nº 132/2023, Pregão Eletrônico nº 95/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar do dia 13 de agosto de 2025 e término em 12 de agosto de 2026, bem como o acréscimo de 25% no valor do contrato. Empresa contratada: JK Imagens Centro de Diagnóstico Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.124.030.0001-42. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Panificadora Donana Industria e Comércio Ltda., CNPJ nº 10.815.633/0001-01, celebram o Contrato nº 38/2025. Processo nº 78/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 15/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos alimentícios, incluindo lanches para unidade administrativa e a unidade VISA CIS do Consórcio ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar do dia 30 de julho de 2025. Valor total: R\$87.155,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias nº. 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.30.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.30.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011, 3.3.90.30.30.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040 e 3.3.90.30.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Carlos Alberto da Silva, diretor, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karina Talita Teodoro, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 38/2025, decorrente do Processo nº 78/2025, Dispensa de Licitação nº 15/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos alimentícios, incluindo lanches para unidade administrativa e a unidade VISA CIS do Consórcio ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.08.01
13:48:30 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br